

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 07/06/2023 às 10:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES.
PROCESSO Nº 17.313/2023 – SOB
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: DIEGO CARIUS MACHADO, IGOR PRATA KLOH e PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 214/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **TOMADA DE PREÇO nº 17/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA ALICE HERVE - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: TRM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.427.040/0001-94, representada por Matheus Oliveira Bastos, CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP, CNPJ nº 07.984.931/0001-10, representada por Vanessa Pomin Guimarães, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.603.735/0001-75, representada por Matheus Rodrigues de Lima Sá.

PROCEDIMENTO: Dando continuidade aos trabalhos, a subcomissão após a análise detalhada da documentação de habilitação, decidiu por unanimidade em **INABILITAR** as empresas: ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA, por descumprir o edital no item 2.1.1), ou seja, não apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta PMP, e por descumprir o item 2.1.14), ou seja, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, com relação ao Engenheiro Carlos Frederico Enriquez são incompatíveis com o objeto da licitação, mesmo o profissional estando inscrito como Responsável Técnico da empresa junto ao CREA, tendo ainda apresentado atestados em nome do engenheiro Patrick Lumbreras, não estando este inscrito como responsável técnico da empresa junto ao CREA; TRM SOLUÇÕES LTDA, por descumprir o edital no item 2.1.14), ou seja, os atestados de capacidade técnica da empresa, com relação ao Engenheiro Hugo Vieira Coutinho são incompatíveis com o objeto da licitação, mesmo o profissional estando inscrito como Responsável Técnico da empresa junto ao CREA, tendo ainda apresentado atestados em nome dos engenheiros Marcos Vinicius Monte e Djalma Freitas de Farias, não estando estes inscritos como responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA; e em **HABILITAR** as empresas CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP, e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprirem todas as exigências editalícias.

DILIC,
Publicado no Portal
da Transparência.

Em: 07/06/23



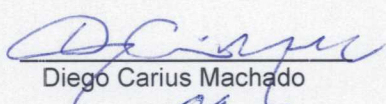
24

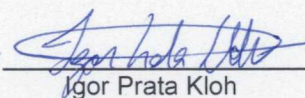
1

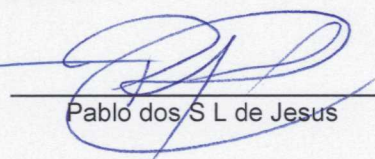
**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 –
PROCESSO 17313/2023:**

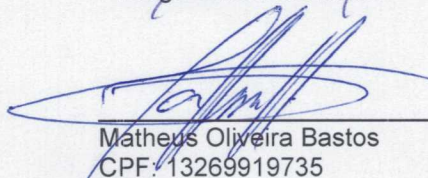
Desta decisão a empresa TRM SOLUÇÕES LTDA, inabilitada, manifestou interesse na interposição de recurso. Tendo em vista ainda a ausência da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA, também inabilitada, fica aberto o prazo para a interposição de recurso para esta. As empresas habilitadas desistem da interposição de recurso.

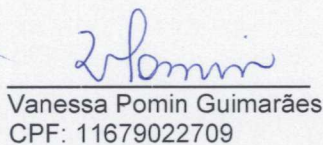
Cumpre salientar que os envelopes “B” – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, e rubricados pelos presentes, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****


Diego Carius Machado


Igor Prata Kloh


Pablo dos S L de Jesus


Matheus Oliveira Bastos
CPF: 13269919735


Vanessa Pomin Guimarães
CPF: 11679022709


Matheus Rodrigues de Lima Sá
CPF: 16025082758